

Decreto nº 004/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval 12 e 13 de fevereiro de 2024 e a quarta-feira de cinzas dia 14 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024 (quinta e sexta-feira), com exceção dos serviços essenciais, retornando ao expediente normal em 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2024.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal